



DESPACHO DECISÓRIO DE REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO

DECISÃO SOBRE OS RECURSOS INTERPOSTOS PELOS CANDIDATOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR (EDITAL Nº. 006) DO PROCESSO SELETIVO Nº.002/2023.

A Comissão Organizadora Do Processo Seletivo Nº. 002/2023, após analisar os fundamentos apresentados no recurso pelo candidato **MARIA DAS DORES PEREIRA DUTRA SILVA, INSCRIÇÃO Nº. 119, CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA URBANO**, proferiu a seguinte decisão:

DECISÃO: O RECURSO APRESENTADO PELO CANDIDATO FOI INDEFERIDO, tendo em vista que a correção da prova ocorreu nos termos dispostos no item 8 do edital nº. 002/2023, com base no cartão de respostas entregue ao fiscal.

Novo Mundo/MT, 19 de janeiro de 2024.

LUCIMAR DOS SANTOS
Portaria nº 297/2023